



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

PARECER FAVORÁVEL Nº 2280/2022

REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DE SELO OU CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE -
PROCESSO N. 2856/2022

RELATOR: RONALDO RAMOS

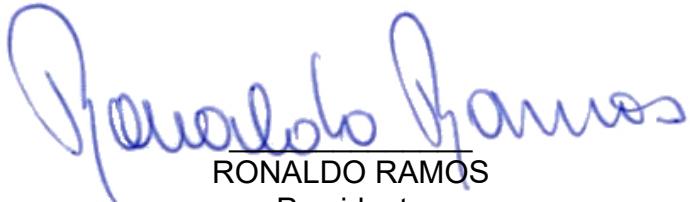
**Ementa: ENCAMINHAMENTO DE SELO
 OU CERTIFICADO IMPERIAL DE
 ACESSIBILIDADE AO CENTRO DE
 REFERÊNCIA INCLUSIVA ALINE DE
 SOUZA CORREA. .**

De acordo com a documentação apresentada pelo Centro de Referência em Educação Inclusiva Aline de Souza Correa, a Comissão de Defesa da Criança e Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso (Presidente), voto favorável à concessão do CERTIFICADO IMPERIAL DE ACESSIBILIDADE, tendo em vista o referente estabelecimento ter alcançado a pontuação dos itens necessários para tal certificação nos termos do Regulamento da Resolução 24/2014 e Ato ME-LEG 004/2015.

Itens pontuados:

- Bebedouro acessível (1 ponto), de acordo com o Centro de Referência o bebedouro já se encontra na unidade e será instalado em breve;
- Sistema braile para diversas aplicações (1 ponto);
- O acesso livre pela calçada ao estabelecimento com rampa de fácil acesso (1 ponto);
- Locomoção e o deslocamento através das instalações, livres sem obstáculos, livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade a todas as dependências dos estabelecimentos e os acessos aos elevadores (1 ponto);
- A disponibilização de brinquedos adaptados, próprios às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (1 ponto);
- As construções edilícias deverão dispor pelo menos de um banheiro acessível com equipamentos e acessórios que possam ser utilizados por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (1 ponto).

Sala das Comissões em 24 de Maio de 2022


RONALDO RAMOS
 Presidente


JUNIOR RAIXÃO



MARCELO CHITÃO
Vogal